



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2040**

**Ji-Paraná (RO), 2 de abril de 2015**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETO.....PÁG. 04**  
**LEIS.....PÁG. 04**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04**  
**AVISO DE RENOVAÇÃO.....PÁG. 04**  
**TERMOS DE ADITAMENTO.....PÁG. 04**  
**PORTARIAS.....PÁG. 05**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-150/2015**

**Interessada:** Gabinete do Prefeito  
**Assunto:** Repasse Financeiro  
**Súmula:** Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2772/2014.

À Controladoria-Geral do Município  
 Sr. Elías Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Considerando o mandado da intimação nº 377/2014 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, do repasse no valor de **R\$ 37.650,00** (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), assim distribuídos: o valor de **R\$ 11.295,00** ( onze mil, duzentos e noventa e cinco reais) retido e repassado para o Poder Judiciário e o Valor de **R\$ 26.355,00** (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), em favor da EMTU, referente ao mês de março.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-12017/2013**

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de combustível

À Secretaria Municipal de Saúde  
 Sr. Renato Antonio Fuverki

Senhora Secretário,

**RATIFICO** o Parecer n. 247/PGM/PMJP/2015, juntado às fls. 423/426, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o reajuste no preço do valor pago pelo litro do óleo diesel S-500 para R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos).

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-1050/2015**

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Contrato de Programa de Rateio

À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de realização de Contrato de Programa e Rateio a ser celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia – CIMCERO, visando dar suporte nas atividades desenvolvidas pela SEMOSP.

Às fls. 21, consta manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

Com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL, no montante de **R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais)**, visando dar suporte as despesas com repasse mensal no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme documentos acostados às fls. 45/46.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3546/2015**

**INTERESSADO:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Contratação de 01 (um) engenheiro mecânico.

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3552/2015**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (internet via rádio)  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3554/2015**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva de higienização, limpeza de filtros e troca de componentes

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3558/2015**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo e serviços para manutenção do veículo (ambulância) do Hospital Municipal

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação por Inexigibilidade*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3640/2015**

**INTERESSADO:** SEMEIA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (uniformes)

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3781/2015**

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de passagens aéreas

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2079/2014 Vol. I e II**

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio a Saúde Indígena

**Trata-se de solicitação de aditivo de prazo em relação ao Contrato n. 23/PGM/PMJP/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio a Saúde Indígena.**

**Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município trás aos autos Parecer favorável ao pleito.**

**Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a prorrogação de prazo ao Contrato nº 23/PGM/PMJP/2014, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e ISRAEL ROSA, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de abril de 2015.**

À SEMAD para as providências de praxe, após, encaminhe-se à PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-18006/2013**

**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Locação

**Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2014.**

**Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se favorável ao pleito através do Parecer Jurídico n. 194/PGM/PMJP/2015.**

**Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a prorrogação de prazo ao e valor ao Contrato nº 013/PGM/PMJP/2014, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa F. S. RONDÔNIA LTDA - ME.**

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2602/2015**

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3475/2015**

**INTERESSADO:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em telecomunicação móvel

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza  
 Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-2163/2014**

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Registro de Preço

À Controladoria Geral do Município  
 Sr. Elias Caetano da Silva  
 Senhor Controlador,  
**RATIFICO** o parecer n. 231/SRP/CGM/2015, juntado às fls. 639, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo apresentado pela CGM no parecer acima mencionado.

Ji-Paraná, 24 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-4448/2013**

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À CPSA  
**Dr. Flávio Leite Mattos de Souza**

**Trata-se de procedimento de Sindicância Administrativa objetivando a apuração de furto de um computador ocorrido no Departamento de Atenção Básica (SEMUSA), no dia 10/03/2013.**

Às fls. 27/28 a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa solicita o sobrestamento do feito até a conclusão final do Inquérito Policial instaurado para apurar a autoria do crime.

**Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, DETERMINO o sobrestamento do feito até conclusão final da investigação policial.**

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-1958/2015**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *Buffet (coffee break)*.

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
 Com base nas informações trazidas aos autos através do Parecer Técnico n. 186/SRP/CGM/2015 e na premissa legal de que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, **TORNO NULO E SEM EFEITO a Homologação** de fls. 127.

**AUTORIZO** a repetição do ato adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preço*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2622/2015**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma do Centro de Saúde Nova Brasília

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3177/2015**

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza  
 Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3547/2015 e apenso 1-3548/2015**

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros (arbitragem)

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza  
 Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modali-

dade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3553/2015 e apenso n. 1-14973/2014**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3844/2015**

**INTERESSADO:** SEMAGRI  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3845/2015**

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza  
 Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-16226/2014**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (divisória naval)

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
 Prefeito

**Marcito Pinto**  
 Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
 Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
 Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecy José Gonçalves**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
 Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2519/2014**

**INTERESSADA:** SEMAD

**ASSUNTO:** Registro de Preço – Aquisição de combustível

À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

**RATIFICO** o parecer n. 249/SRP/CGM/2015, juntado às fls. 187, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo apresentado pela Controladoria Geral do Município no parecer acima mencionado.

Ji-Paraná, 31 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3793/2015**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de veículo

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de materiais de permanente (veículo Etios X), através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 370/2014, Ata de Registro de Preços nº 218/2014, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 344/PGM/2015. **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, no montante de **R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)**.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 31 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-10129/2014**

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Registro de Preço – Aquisição de combustível

À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

**RATIFICO** o parecer n. 252/SRP/CGM/2015, juntado às fls. 341, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo apresentado pela Controladoria Geral do Município no parecer acima mencionado.

Ji-Paraná, 31 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3792/2015**

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (autoclave)

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2677/2015**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 732/CGM/2015, juntado às fls. 36, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

**PROCESSO Nº 1-2469/2015**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martín Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 755/CGM/2015, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

**PROCESSO Nº 1-2470/2015**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 732/CGM/2015, juntado às fls. 35, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

**PROCESSO Nº 1-2677/2015**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 732/CGM/2015, juntado às fls. 36, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

**PROCESSO Nº 1-2829/2015**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martín Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 738/CGM/2015, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

**PROCESSO Nº 1-1628/2015**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidas a servidora **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer 745/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-11275/2014**

**INTERESSADO:** SEMETUR

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros para registro de títulos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

**RATIFICO a Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor do **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ**, no valor total de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2602/2015**

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Revisão de veículos durante o período de garantia técnica

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

**RATIFICO a Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da empresa **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 16.342,60 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 02 de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO****DECRETO N. 4493/GAB/PM/JP/2015**  
01 DE ABRIL DE 2015

Introduz alteração no Decreto nº 4448/GAB/PM/JP/2015, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o lapso redacional cometido no art. 1º, do Decreto 4448/GAB/PM/JP/2015, com referência ao “valor” e a “dotação orçamentária”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a vigorar com nova redação o art. 1º, do Decreto nº 4448/GAB/PM/JP/2015:

“Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
755 26.782.0006.1070.0000 Recup. de vias Urbanas - Conv. 023/DER-RO/2014 100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 808 Recuperação de Vias Urbanas/DER-RO”

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4448/GAB/PM/JP/2015.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2015.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**LEIS****LEI N. 2804** 01 DE ABRIL DE 2015**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Introduz modificações na Lei Municipal n. 2605, de 28 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal n. 2605, de 28 de fevereiro de 2014 passa a vigorar com nova redação, renumerando o parágrafo único para §1º e incluindo o §2º:

**Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Sindicato da Empresa de Transporte Coletivo de Ji-Paraná – SET-JI, para repasse de recursos financeiros, visando à cobertura do valor de cada passagem destinada a estudantes, pela utilização do transporte coletivo urbano de Ji-Paraná.**

§1º O montante a ser repassado corresponde a 50% (cinquenta por cento) da tarifa vigente do transporte coletivo urbano.

§2º Fica limitado em 20.000 (vinte mil) o número de passes estudantis mensais.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Palácio Urupá 01 de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI N° 2805** 01 DE ABRIL DE 2015**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais), conforme a seguir se especifica:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1425 20.606.0007.1080.0000 Recuperação de Estradas Vicinais - Contr. Rep. nº. 791820/201 1.170.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 710 Contr. Rep. 791820/2013/MAPA/CAIXA

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
1426 27.812.0012.1081.0000 Revitalização Parque Ecológico - Conv.443/DEPCN/2013 2.000.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 798 Conv. 443/DEPCN/2013

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelo excesso de arrecadação conforme a seguir descrito:

I. Contrato de Repasse n. 791820/2013/MAPA/CAIXA R\$ 1.170.000,00  
II. Convênio n. 443/DEPCN/2013 R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI N° 2806** 01 DE ABRIL DE 2015**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Revoga dispositivos da Tabela X do Código Tributário Municipal, Lei n. 1139, de 21 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:  
**Art. 1º** Ficam revogados o item 01, alínea “a” do item 02 e item 4, da Tabela X do Código Tributário Municipal, Lei n. 1139, de 21 de dezembro de 2001.  
**Art. 2º** Em decorrência da revogação ora procedida, a Tabela X da Lei Municipal n. 1139/2001 passa a vigorar com nova redação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**TABELA X**  
**TABELA PARA COBRANÇA - TAXAS – EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	R\$
01	Revogado	Revogado
02	<b>CERTIDÕES:</b>	
	a) Revogado	Revogado
	b) Certidão de Inteiro Teor	14,00
	c) Outras Certidões - (exceto Manancial)	14,00
	d) Certidão - Vistoria de Manancial	25,00
03	Contratos celebrados com o Município, por página	1,00
04	Revogado	Revogado
05	Segunda via de qualquer documento	1,00
06	Juntada de documento, por folha	1,00
07	Averbação	7,00
08	Desarquivamento de processo	6,00
09	Desentranhamento e devolução de documento, por folha	1,00
10	Cadastro / Fornecedor / Prestador de serviço	26,00
11	Reavaliação / ITBI	32,00
12	Aut. Para Escritura Pública	35,00

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/CPL/PMJP/RO/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3792/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de 01 (uma) autoclave com instalação em caráter de urgência, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ji-Paraná**. Valor Estimado: **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **16 de abril de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE RENOVAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/15/CPL/PMJP/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2922/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna Público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/15/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto a **aquisição de alimentação especial em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em virtude da necessidade da alteração nas especificações dos itens apontadas pela nutricionista do HMJP.

Ji-Paraná, 02 de abril de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

**TERMOS DE ADITAMENTO****1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO**  
**À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/CGM/2014**

**ATA DE REGEISTRO DE PREÇOS Nº 051/CGM/2014.**  
PROCESSO ORIGINAL Nº 1-3735/2014 –SEMOSP.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/CPL/PMJP/2.014  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: MARELI IMP. EXP. EIRELI-EPP.

Aos 26 dias do mês de Março do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo nº 3735/2014 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MARELI IMP. EXP. EIRELI-EPP** pessoas jurídicas de direito privado, sob CNPJ nº 17.946.602/0001-39, situada na Rua Manoel Murтинho, 847, Bairro Industrial na cidade de Guajará Mirim/RO, neste ato Representado pelo Senhor Marcos Paulo Sousa Renda vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 13/02 ao 20/03 do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste de preço, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 275/284 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário/ Registrado	Valor reajustado (16,66)%
1	PARALELEPIPEDO	Milheiro	1.040,00	
Marca: regional Fabricante: regional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paralelepipedo marca: produto mineral				<b>1.213,33</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná/RO, 26 de Março de 2.015.

**Marcos Paulo Sousa Renda**  
MARELI IMP. EXP. EIRELI-EPP,  
CNPJ nº 17.946.602/0001-39

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

**3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/CGM/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/CGM/2014.  
PROCESSO Nº 1-10129/2014-SEMOSP.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0164/CPL/PMJP/2.014  
OBJETO: COMBUSTIVEL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Ao 01 dia do mês de Abril do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ nº 14.100.717/0001-10, Av. Castelo Branco, nº 797, Jardim Presidencial, Ji-Paraná/RO, neste ato representado pelo Sr. Claudemir Roncasalia, Brasileiro, casado, empresário, RG 11.611.373 SSP/SP, CPF 203.402.652-72, Residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 671, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços nos dias 13/03 à 30/03 do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 331/342 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Produto	Und.	Marca	Valor do 2º Reajuste/Registro	Valor do 3º Reajuste
Óleo Diesel S-10 - Especial	Litros	Petrobrás	2,98	<b>3,02</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 01 de Abril de 2.015.

**Claudemir Roncasalia**  
BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ nº 09.260.071/0001-06

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 028/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015**

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo gasolina comum, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município através da SEMOSP, junto à empresa: Brasil Petróleo Comércio de Combustíveis Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-3605/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**José Olímpio Lima Silva**  
**José Carlos de Andrade Neto**  
**Jerônimo Lima dos Santos**  
**Amarildo Pereira**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

**PORTARIA Nº. 027/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015**

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo óleo diesel comum S-500 e S-10, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município através da SEMOSP, junto à empresa: Brasil Petróleo Comércio de Combustíveis Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-3603/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**José Olímpio Lima Silva**  
**José Carlos de Andrade Neto**  
**Jerônimo Lima dos Santos**  
**Amarildo Pereira**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

**PORTARIA Nº. 029/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015**

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal para realização de serviços de construção, manutenção e restauração dos sistemas viários urbanos e rurais, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Construtora MCB Ltda-ME., conforme contrato nº. 020/PGM/PM/JP/2014 e processo administrativo nº. 1-648/2014/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Amarildo Pereira**  
**Eduardo Ripke**  
**Adalberto Nogueira Holanda**

Antonio Geraldo da Silva

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

**PORTARIA Nº. 021/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015**

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o equipamento rodoviário 01 (uma) Pá Carregadeira de Pneus, com locação mensal para realização de serviços de construção, manutenção e restauração dos sistema viário urbano e rural, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa C. R. V – CONSTRUTORA - LTDA. – ME., conforme contrato nº. 017/PGM/PM/JP/2015 e processo administrativo nº. 1-3498/2015/SEMOSP.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o equipamento 01 (uma) Pá Carregadeira de Pneus, com locação mensal para realização de serviços de construção, manutenção e restauração dos sistemas viário urbano e rural, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa C. R. V – CONSTRUTORA - LTDA. – ME., conforme contrato nº. 017/PGM/PM/JP/2015 e processo administrativo nº. 1-3498/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Antonio Geraldo da Silva**  
**Eduardo Ripke**  
**Amarildo Pereira**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

